



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**  
**XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 37.682.864/0001-40 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 48/2021  
**Data Processo:** 12/03/2021

**Fornecedor:** MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 26.329.228/0001-13

**Endereço:** PEDRO ALVARES CABRAL

**Cidade:** Chapecó

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Aprofundamento de um Poço Artesiano existente, localizado na Linha Perau das Flores, Zona Rural, no Município de Xanxerê.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	6.500,00	6.500,00
2	50,000	MT	Perfuração em 6 de 300 a 350 metros	127,50	6.375,00
3	50,000	MT	Perfuração em 6 de 350 a 400 metros	147,50	7.375,00
4	50,000	MT	Perfuração em 6 de 400 a 450 metros	192,50	9.625,00
5	1,000	UN	Segundo compressor acima de 400 metros (se necessário).	24.000,00	24.000,00
6	1,000	UN	Teste de Vazão com bomba nos 400 metros (vazão de até 20m <sup>3</sup> )	7.982,50	7.982,50
7	1,000	SV	Limpeza e desenvolvimento do poço	1.400,00	1.400,00
8	1,000	SV	Análise de água - bacteriológica e físico-químico	1.127,50	1.127,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 37.682.864/0001-40 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo: 48/2021****Data Processo: 12/03/2021****Total: 64.385,00**

Valor da despesa: R\$ 64385,00

Pagamento: Conforme Contrato

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o Parecer Jurídico anexo ao processo, sendo favorável a contratação por Dispensa de Licitação.

Tendo em vista que o Processo Licitatório nº 0213/2020, Pregão Presencial nº 0089/2020 ficou frustrado duas vezes e a contratação dos serviços se faz necessária para atender as necessidades das famílias da Linha Perau das Flores, na Zona Rural do Município de Xanxerê, que sofrem com a falta de água. Ainda, o local já possui um poço existente o qual o contratante conta com a licença ambiental para 300 metros, esta contratação objetiva proporcionar reservas de água para atendimento das famílias ali residentes no dia a dia e nos períodos de estiagem. Outro ponto que torna relevante e não menos importante é com relação a rápida contratação, visto que o Processo Licitatório acima mencionado, consagrado fracassado, está sendo publicado desde o mês de dezembro de 2020. Optou-se por Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8666/93:

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O contratado apresentou todas as certidões negativas no prazo de validade, bem como o Registro e Regularidade da empresa e o seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) atendendo às mesmas condições preestabelecidas no Pregão Presencial nº 0089/2020, em seu item 11 (documentos para habilitação), além de apresentar uma proposta de acordo com o preço máximo estipulado no edital, estando de acordo com o valor praticado no mercado.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.